GOVERNO MUNICIPAL
FRONTEIRA
CUIDANDO DE NOSSA GENTE
Adm. 2017/2020

DECRETO Nº 4.013 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2018.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO 02/2016.

MARCELO MENDES PASSUELO, Prefeito do Município de Fronteira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 37, III da Carta Política de 1988;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público 02/2016, para provimento de cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Fronteira/MG, homologado em 29 de Dezembro de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FRONTEIRA-MG., 29 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCELO MENDES PASSUELO
Prefeito Municipal

APARECIDA DE ANDRADE BORGES
Auxiliar de Secretaria